

Procedimento Concursal Oftalmologia Viseu (aviso DR 11763/2013) anulado  
(aviso DR 16523/2019).

35  
[Handwritten signature]

ACTA N.º 7

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2021, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento conducente à fundamentação da classificação da “Capacidade de comunicação e da Capacidade de Relacionamento interpessoal”, dos candidatos participantes do concurso supracitado, constituído por: .....

Presidente – Salvador Lopes; Assistente Graduado de Oftalmologia do CHTViseu.

1.º Vogal – Ruf Miguel Pimenta Castro; Assistente Graduado de Oftalmologia do CHLeiria.

2.º Vogal – Fausto Augusto F. V. Carvalheira; Assistente Graduado de Oftalmologia do CHLeiria.

Ponto único da ordem de trabalhos: .....

Proceder às entrevistas, por videoconferência, aos candidatos; .....

FILIPA GOMES RODRIGUES

FILIFE MIRA FERREIRA

MARIANA REISSANTOS ALMEIDA

MIGUEL ANTONIO COSTA RIBEIRO

A candidata HELENA ISABEL DE ESCOBAR E CORREIA VASCONCELOS, apresentou, por mail, escusa do seu não interesse de participação neste ato concursal.

Iniciaram-se então as entrevistas, pelo acesso dos membros do júri aos respetivos “links da plataforma eletrónica TEAMS”, conforme ata N.º 6, no horário previamente atribuído e confirmado por cada participante.

O candidato FILIFE MIRA FERREIRA (no horário das 10:00 às 10:30) apesar de ter confirmado, em nenhum momento pareceu aceder ao referido link; ainda assim, o júri solicitou o apoio do técnico informático para afastar qualquer erro de conexão, permaneceu no link durante mais de 15 minutos, mas o candidato manteve a sua ausência. Até a hora do termo das atividades (12:30), não enviou qualquer justificação, nem nas 24 horas subsequentes.

Aos participantes foram colocadas, pelos três elementos do júri, duas questões abertas e idênticas, baseadas na relação médico/doente, e/ou médico/ profissionais afins.

Após a conclusão das entrevistas o júri reuniu para dar as classificações (BOM, ELEVADO e MUITO ELEVADO) e elaborar a presente ata. ....

Assim, no que diz respeito aos itens avaliados nas entrevistas, **capacidade de comunicação e capacidade de relacionamento interpessoal**, as classificações foram as seguintes:

36

**FILIPA GOMES FERREIRA = MUITO ELEVADO** por unanimidade\* do júri.

**MARIANA REIS SANTOS ALMEIDA = MUITO ELEVADO** por unanimidade\*\* do júri.

**MIGUEL ANTONIO COSTA RIBEIRO = MUITO ELEVADO** por consenso\*\*\* do júri.

**Fundamentação:**

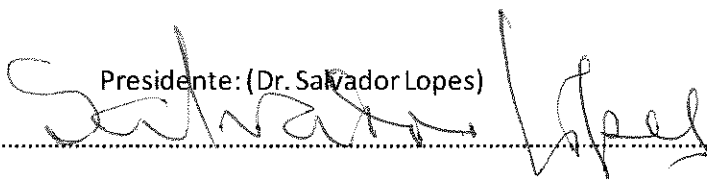
**\* Filipa Gomes Ferreira:** recebeu um triplo “Muito Elevado” de forma unânime. De postura simples e aberta, escuta atenta, respondeu e comentou utilizando sempre uma linguagem clara, adequada e coerente, com uma boa fluência verbal e destreza na interpretação e orientação das questões que lhe foram colocadas. Demonstrou capacidade de diálogo conciliatório, empatia, solidariedade e respeito, na gestão de casos de marcada conflitualidade.

**\*\* Mariana Reis Santos Almeida:** recebeu um triplo “Muito Elevado” de forma unânime. Respondeu com elevação às questões do júri. Descontraída e atenta, demonstrou um discurso fluente e coerente, de linguagem clara, acessível e bem elaborada. Interpretou e orientou com empatia e respeito, espírito dialogante e solidário, sobretudo em situações que implicavam gestão de conflitos.

**\*\*\* Miguel Antonio Costa Ribeiro:** recebeu um duplo “Muito Elevado” e um “Elevado”. Sua postura, escuta atenta, tomando notas, a par de um discurso muito pausado, coerente e de linguagem simples e bem elaborada, interpretou de forma sintética as questões que lhe foram colocadas. Demonstrou respeito, espírito de diálogo com empatia e cordialidade em situações eventualmente conflituosas. ....  
Apenas lhe foi anotado um pequeno reparo referindo “um discurso ligeiramente menos persuasivo, por excesso de ponderação que, por vezes, pode transparecer alguma incerteza sem, no entanto, comprometer a qualidade da transmissão da mensagem de forma elevada”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a videoconferência e, para que conste, foi lavrada esta ata, que foi lida, aprovada e assinada nos termos da lei. ....

Presidente: (Dr. Salvador Lopes)



1.º Vogal: (Dr. Rui Miguel Pimenta de Castro)



2.º Vogal: (Dr. Fausto Augusto Figueiredo Vieira Carvalheira)

